CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA



Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes" Rua Cel. Capucho, 491 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220 email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2021

"Corrige o valor fixado do Auxílio Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador José Jaime Paula Silva, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução, de autoria da Mesa Executiva:

- Art. 1° Fica revisado em 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento), o valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, através da Resolução n°. 01, de 27 de fevereiro de 2014, observadas as exigências da Lei Complementar Federal n°. 101, de 04 de maio de 2000.
- <u>Art. 2°</u> O Auxílio Alimentação será custeado com recursos do orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2021.
 - Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2021.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

RUDINEI BENEDITO ESTEVES

Vice-Presidente

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA

1ª Secretária

ODEMIR JACOB

2º Secretário